Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00130
02 FEV 2021
Livro_____ Fls_____

INDICAÇÃO Nº16/2021

Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito que determine as Secretarias competentes, que os recursos da dotação orçamentária municipal para alimentação escolar e do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para fornecimento aos alunos da rede municipal de ensino, até que as aulas voltem a normalidade ou enquanto durar esse período de crise, de um Kit Alimentação para cada família. Como medida de prevenção ao contágio, a Prefeitura deverá planejar e organizar a entrega, de forma ordenada com as pessoas usando máscara e álcool em gel, evitando assim a aglomeração de pessoas nos espaços públicos do município e garantindo o acesso à alimentação.

JUSTIFICATIVA:

Com a incidência da pandemia do novo Corona Vírus (COVID-19), são necessárias medidas visando proteger os alunos que estão impedidos de exercer suas atividades presenciais nesse momento difícil para todos nós, e muitas vezes tem sua refeição realizada nos estabelecimentos de ensino municipais.

Entendendo justificada a presente solicitação, aguardamos de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, o pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de fevereiro de 2021.

Luiz Fernando Colucci Júnior
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500